



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº795, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais de saúde envolvidos diretamente na intensificação da vacinação contra o sarampo no Município de Salgado de São Félix, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de incentivo financeiro aos profissionais de saúde que atuaram diretamente na intensificação da estratégia de vacinação contra o sarampo no Município de Salgado de São Félix, no período de agosto a outubro de 2025.

Parágrafo único. O incentivo de que trata o caput deste artigo será destinado aos profissionais de saúde que, comprovadamente, estiveram envolvidos nas ações de vacinação, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 2º Os recursos para o pagamento do incentivo financeiro de que trata esta Lei serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao repasse efetuado pelo Estado da Paraíba, em conformidade com a Nota Informativa Nº 6/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Portaria Estadual nº 576/GS de 18 de agosto de 2025.

§ 1º O valor total do incentivo a ser distribuído conforme os critérios de desempenho estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba para o Município de Salgado de São Félix.

§ 2º A distribuição do incentivo financeiro entre os profissionais de saúde será realizada de forma equitativa, considerando a efetiva participação e o desempenho individual ou por equipe, conforme regulamentação a ser editada pelo Poder Executivo.

Art. 3º A presente Lei encontra fundamento na Lei Orgânica do Município de Salgado de São Félix, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na legislação sanitária vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE.

Salgado de São Félix-PB, em 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Fevereiro de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 09 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/; www.gov.br/pncp.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Fevereiro de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 032/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ALAN DE ALBUQUERQUE GOMES**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 033/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **AMANDA MARIA FERREIRA GALDINO**, para exercer o cargo de **ATENDENTE TERAPÊUTICO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 034/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ANDERSON DOS SANTOS GOMES**, para exercer o cargo de **ELETRICISTA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 035/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **CAMILA RODRIGUES MARIZ**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 036/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **CASSIANO ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 037/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **CLAUDICE LOPES FERREIRA PINA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 038/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA - PLANTONISTA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 039/2026

23 de fevereiro de 2026.

***SUB-JUDICE.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **DEYVID NYCOLLAS CÂNDIDO E ARAÚJO**, para exercer o cargo de **TRATORISTA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 040/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **FABIANO CLEMENTINO DE SÁ**, para exercer o cargo de **COVEIRO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 041/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – D SAÚDE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 042/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 043/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **GIANNIELYSON MUNIZ RODRIGUES**, para exercer o cargo de **MOTORISTA - B**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 044/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ISABELLA LACERDA DE OLIVEIRA KEHRWALD**, para exercer o cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 045/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JACKSWELL RAMOS DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 046/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – D SAÚDE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 047/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JEFFERSON DA SILVA LEAL**, para exercer o cargo de **MOTORISTA - B**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 048/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JEFFERSON MUNIZ ALVES**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – D SAÚDE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 049/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JERLANE ASSIS FRANCELINO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 050/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOÃO MOURA DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de **PORTEIRO ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 051/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CAIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 052/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOILMA MEDEIROS DA SILVA LUNA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 053/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOSÉ CARLOS FELIX DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 054/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOSÉ CAVALCANTI NETO**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 055/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOSÉ EMANUEL CAVALCANTI DA SILVA**, para exercer o cargo de **PORTEIRO ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 056/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOSILEIDE GOMES BEZERRA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 057/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOYCE LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 058/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **KARLA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 059/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **KATLLY VIRGINIA LINS ALVES TRAVASSOS**, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA - NASF**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 060/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **LARISSA ADILIS MARIA PAIVA FERREIRA**, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 061/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **LUCAS STEFFANO SUASSUNA LAURINDO**, para exercer o cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 062/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **LUCIA DOMERINA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 063/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **LUCIANA PIMENTEL DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 064/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **LUCIELLE MARIA DE MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 065/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **LUCILENE MARIA BARBOSA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 066/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MANOEL LUIS PALHANO DE LIMA MELO**, para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO - NASF**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 067/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARIA CECÍLIA HONORATA AGOSTINHO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 068/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARIA CLAUDIA LINS PEREIRA**, para exercer o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 069/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARIA DE FÁTIMA PAULO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **CAIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 070/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARIA ESTER DA SILVA NASCIMENTO BRITO BARBOSA**, para exercer o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 071/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARIA GLEICY MUNIZ DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 072/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARIA HOSANA ANDRADE DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 073/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARYZALVIEGE NEVES PAZ**, para exercer o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 074/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MARIANA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 075/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MATEUS SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo de **PORTEIRO ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 076/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MATHEUS NEVES BARBOSA**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 077/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MESSIAS MARINHO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA - B - PCD**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 078/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MICHELL GOMES PEREIRA BATISTA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 079/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MILENA MONTEIRO DE OLIVEIRA HERCULANO**, para exercer o cargo de **PSICOPEDAGOGO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 080/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **NIDIANE SOUZA DE FRANÇA SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 081/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – D SAÚDE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 082/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, N° 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **RAFAELA ELIDA DE FREITAS NEVES**, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA - NASF**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 083/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, N° 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **RENALLY LEITE DA SILVA**, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO - PSF**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 084/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ROGERIO DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – D SAÚDE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 085/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ROGÉRIO MARCIO LUCKWU DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 086/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ROSEMARY CUNHA DE OLIVEIRA PONCIANO**, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO - PSF**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 087/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ROSILENE DE ARAÚJO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 088/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **STHEFANNY LAIS GOMES NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 089/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **TAMIRIS ANDRADE VIEIRA**, para exercer o cargo de **ATENDENTE TERAPÊUTICO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 090/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **VALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 091/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **VALDIZIA MENDES E SILVA**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 092/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **VALQUELINE COSTA DE VASCONCELOS SILVA**, para exercer o cargo de **ATENDENTE TERAPÊUTICO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 093/2026

23 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **VITÓRIA PAMELA SOARES**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 094/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **YASMIM GONÇALVES DA SILVA PEDROZA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 095/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **ROSIMERE PATRICIA DOMINGUES DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **ATENDENTE TERAPÊUTICO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 096/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **JOSIVANE PEREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 097/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ROSILENE MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 098/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar deste Município, a Sra. **LIDIANE BEZERRA DA SILVA FERREIRA**, irá gozar de 30 dias férias no período de 18 de fevereiro o à 19 de março;

CONSIDERANDO que **HEUDA MARIA DOMINGUES CHAVES TAVARES** é a segunda suplente dos membros titulares dos Conselheiros Tutelares do Município de Salgado de São Félix, conforme Portaria nº 005/2024 de 10 de janeiro de 2024 do Gabinete do Prefeito deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **HEUDA MARIA DOMINGUES CHAVES TAVARES** para o cargo de Conselheira Tutelar no Município de Salgado de São Félix/PB, em substituição temporária da Conselheira Tutelar **LIDIANE BEZERRA DA SILVA FERREIRA**, no período compreendido entre 18 de fevereiro a 19 de março o pelos motivos supracitados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 099/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **LOURIVAL GUILHERMINO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio Coord. Pedagógica**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 099/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LOURIVAL GUILHERMINO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio Coord. Pedagógica**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 100/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOÃO ROBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Cultura e Turismo**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 101/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA DE ANDRADE SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 102/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Cultura e Turismo**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 103/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CAMILI EMANOELI LAURINDO**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio Educacional**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 104/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria, **EXONERAR** o Senhor (o) **MARIA VITHORIA ARAUJO MACEDO**, matrícula **2281055**, no cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Apoio às Finanças**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para proporcionar fornecimento de GÁS GLP, para atender às demandas de diversas Secretarias do Município de Salgado de São Félix; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 40.650,00.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para proporcionar fornecimento de GÁS GLP, para atender às demandas de diversas Secretarias do Município de Salgado de São Félix. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 Secretaria de Educação 12.122.1002.2008 Manter Ativ. Da Secretaria de Educação 12.306.2001.2010 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 12.361.2001.2012 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.2001.2013 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2015 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE 12.365.5000.5002 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 3390.30 Material de consumo 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 11.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2043 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2044 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.301.5000.5012 MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 10.00 SEC DE TRAB E ASSIS SOCIAL 08.241.2003.2025 MANTER AS ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.243.2003.2027 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.5000.5008 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2034 GESTÃO ADMINSISTRATIVA DO FMAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00029/2026 - 23.02.26 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 40.650,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para proporcionar fornecimento de GÁS GLP, para atender às demandas de diversas Secretarias do Município de Salgado de São Félix; DESIGNO os servidores Sergio Rodrigo da Silva Filho, Gestor de Contratos, como Gestor; e Marselha Kianny da Silva Moraes, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00007/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 105/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **AGLAIR LUCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Diretor Geral de Transporte**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional